

18 – TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 34/2020
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31.01.2002, combinado com a Resolução n.º 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (s) servidor (es): - MaSP: 533.291-1, M. C. M., admissão 1.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

03 1371429 - 1

SRE de Montes Claros

Diretora: Maria Levimar Viana Tupinambá

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 20/2020

Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. Deputado Esteves Rodrigues, MaSP1114265-0, Mônica de Oliveira Ribeiro, PEB1D-Português, adm. 02, ref. 1º quin, a partir de 30/05/2018; MaSP1114265-0, Mônica de Oliveira Ribeiro, PEB1G-Português, adm. 01, ref. 1º quin, a partir de 31/01/2010; MaSP1114265-0, Mônica de Oliveira Ribeiro, PEB1G-Português, adm. 02, ref. 2º quin, a partir de 30/01/2015; MaSP1114265-0, Mônica de Oliveira Ribeiro, PEB1G-Português, adm. 01, ref. 3º quin, a partir de 29/01/2020; E.E. Doutor João Alves, MaSP1321389-7, Eliane Rodrigues Mendes e Gomes, PEB1B, adm. 02, ref. 1º quin, a partir de 25/04/2020.

ANULAÇÃO FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 05/2020
Anula o ato de concessão/retificação referente a servidor(a): MONTES CLAROS, E.E. Professor Alcides de Carvalho, MaSP818119-0, Pulqueria Maria Rabelo Gomes, PEB3L-Matem., adm. 03, Anula Ato n.º 17/2020 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quin., a partir de 11/05/2020, pub. MG de 09/06/2020, motivo concessão indevida.

SRE- Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

06 1371709 - 1

SRE de Muriaé

Diretora: Lumena Maria Montezano Pacheco

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO N.º 19/20
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, ao servidor: Muriaé: SRE/Muriaé, MaSP 529457-4-01 Marizete Martins de Almeida, ANE1 III, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/20.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO N.º 20/20
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, o servidor: Muriaé: E.E. Pedro Vicente Freitas, MaSP 804730-0-01 Gilceia Aparecida de Oliveira, PEB1IM – Vice-Diretora, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/20.

03 1371675 - 1

SRE de Pará de Minas

Diretora: Tânia de Moura Morato Resende

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N.º 20/2020
CONCEDE Abono de Permanência, nos termos do § 19, do artigo 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, ao servidor: PARÁ DE MINAS- SRE/ Pará de Minas- MaSP 370.673-6, Josmar Diniz Lacerda, ANE I III L, admissão 01, a partir de 16.04.2020.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

06 1371849 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 37/2020
AUTORIZA Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, “EM CARÁTER EXCEPCIONAL”, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, c/c e inciso II, art. 5º da Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19, nº 2 de 16 de março de 2020, à

DIÁRIO DO EXECUTIVO

servidora: PARÁ DE MINAS- SRE/Pará de Minas, MaSP 1.100.378-7, Maria das Graças Silva Carvalho, TDE I B, admissão 02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10.07.2020.

LICENÇA À GESTANTE – ATO N.º 09/2020
CONCEDE Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, às servidoras: BOM DESPACHO- E.E. Coronel Robertinho, MaSP 1.129.344-6, Camila Aparecida do Couto Campos, PEBIII F, admissão 01, a partir de 08.06.2020; MaSP 1.092.698-8, Fabiana Lúcia Ferreira Rodrigues, PEBI A, admissão 03, a partir de 12.05.2020; PARÁ DE MINAS- E.E. Ademir de Melo, MaSP 1.003.691-1, Marina Santos Campos Ribeiro, PEBI A, admissão 04, a partir de 23.06.2020.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N.º 04/2020
CONCEDE Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias consecutivos, ao servidor: ABAETE- E.E. Frederico Zacarias, MaSP 1.063.102-6, Omar Miranda de Araújo, PEB II G, admissão 01, a partir de 27.01.2020; MaSP 1.063.102-6, Omar Miranda de Araújo, PEB II C, admissão 03, a partir de 27.01.2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 19/2020
REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG / SCAP / Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: BOM DESPACHO- CESEC Professora Zaira Batista Teixeira, MaSP 1.007.281-7, Irene Maria da Costa Teodoro, ASBD I A, admissão 02, a partir de 25/05/2020; MORADA NOVA DE MINAS- E.E. Frei Orlando, MaSP 824.722-3, Diva Pio dos Santos, ASBD I A, admissão 02, a partir de 28/04/2020; PARÁ DE MINAS- E.E. Governador Valadares, MaSP 1.175.061-9, Patrícia Marques Ferreira Santos, ASBD I A, admissão 01, a partir de 13/03/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 20/2020
REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BOM DESPACHO- E.E. Chiquinha Soares, MaSP 955.041-9, Rita de Cássia Fidélis, EEB I A, admissão 02, a partir de 13.05.2020; PARÁ DE MINAS- E.E. Professor Wilson de Melo Guimarães, MaSP 447.467-2, Carlos Henrique Rodrigues Coelho, PEB III L, admissão 02, a partir de 11.06.2020.

Tânia de Moura Morato Resende
Superintendente Regional de Ensino

03 1371513 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

Diretora: Maísa Claudia de Mello Barreto

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 23/20
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/18, à servidora: São Sebastião do Paraíso – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 489.510-8, Valéria Múmic da Silveira, ANEIII-J (Adm.01), exercendo o cargo em comissão de DAD-4, por 01 mês, ref. ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/07/20.

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

06 1372000 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélivo de Avelar Teixeira

Processo nº 40.575
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 263/2020
Aprovado em 23.6.2020

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Aliança, no município de Betim. Conclusão
Considerando o atendimento à determinação contida no Parecer CEE nº 658/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Aliança, no município de Betim,

pelo período de 01.11.2019 a 20.4.2023, observado o disposto no artigo 9º da Portaria CEE nº 21, de 22 de agosto de 2018. Entre 120 e 60 dias antes de esgotado o prazo, ora concedido, a instituição deverá protocolar, na SRE Metropolitana B, novo processo de renovação do reconhecimento do curso.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 33.760
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 264/2020
Aprovado em 23.6.2020

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Graça Maior, de Belo Horizonte.

Conclusão
Considerando a necessidade de saneamento das pendências relativas à escrituração escolar, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Graça Maior, de Belo Horizonte, pelo período de 02.10.2019 a 01.10.2020.

Antes de expirado o prazo, ora concedido, a instituição deverá protocolar, na SER Metropolitana B, novo processo de renovação do reconhecimento do curso, ocasião em que as pendências deverão estar sanadas.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 34.190
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 265/2020
Aprovado em 23.6.2020

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Fênix, de Cristina.

Conclusão
Considerando a correta instrução do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Fênix, localizado na Rua Conselheiro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, 05, no Centro do município de Cristina, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 27.185
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 266/2020
Aprovado em 23.6.2020

Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola Ruth de Souza Ribeiro, de Tupaciguara.

Conclusão
Considerando o atendimento às exigências do Parecer CEE nº 736/2018, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola Ruth de Souza Ribeiro, localizada na Rua Camilo Abdullmassih, 126, no Centro de Tupaciguara, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 32.158
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 267/2020
Aprovado em 23.6.2020

Recredenciamento da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pela Escola Especial APAE de Aimorés, no município de Aimorés.

Conclusão
Considerando que o processo atende as exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Especial APAE de Aimorés, situada na Rua Santos Dumont, 340, no Centro de Aimorés, ambos pelo período de 27.4.2017 a 26.4.2022, e ao reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela referida escola, pelo período de 01.01.2018 a 31.12.2018, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição dos documentos.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Processo nº 41.079
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 268/2020
Aprovado em 23.6.2020

Recredenciamento da entidade Centro Educacional Chave do Saber Ltda. – ME e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Chave do Saber, de Santo Antônio do Monte.

Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional Chave do Saber Ltda. – ME e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Chave do Saber, situadas na Rua Aristides Cabral, 123, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Santo Antônio do Monte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

06 1371881 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1645/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, tendo em vista o art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, o servidor ROGERIO ALVES LAGE CABRAL, Masp nº 0948063-3, Técnico Universitário, Nível III, Grau B, da Reitoria, por 30 (trinta) dias, referente ao 2º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 02/07/2020.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

06 1372121 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO N.º 195 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2020 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDRÉA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DISPENSAM, a contar de 27/06/2020, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, as seguintes servidoras: Masp 13094487 - Helen Cristina Pereira Rocha; adm. 04 Masp 11924644 - Maria Zeneide de Macedo Melo Jorge; adm. 04

06 1371702 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO CONTRATO
Contrato de fornecimento de combustível (gasolina comum) eda manutenção dos equipamentos e o tratamento de resíduos nos pontos de abastecimento que compõem a rede de abastecimento do Governo do Estado de Minas Gerais n.9251178. Partes: EMG/SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.Vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação desse extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais- Valor do instrumento: R\$21.242,70 (vinte e um mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).Dotações orçamentárias:1491.04.122.705.2500.000 1.3390.30.26.0.10.1;1491.04.122.024.2007.1.3390.30.26.10.1. Data de assinatura: 03/07/2020

3 cm -06 1371848 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER DIETAS ENTERAIS E EQUIPOS DE BOMBA DE INFUSÃO ENTERAL para abastecer os órgãos participantes do Registro de Preços (Hospital Campanha de Minas Gerais e Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais). Partes: Centro de Apoio Administrativo da Polícia Militar de Minas Gerais – CAA-HC e as empresas:

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ: 01.107.391/0012-63									
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	COD. SIAD	MARCA/ MODELO	QUANT.	UN FORN.	PREÇO UNIT. S/ ICMS	PREÇO TOTAL S/ ICMS	PREÇO UNIT. C/ ICMS	PREÇO TOTAL C/ ICMS
1	DIETA ENTERAL - IDENTIFICACAO: HIPERPROTEICA SEM FIBRAS EM SISTEMA FECHADO; DENSIDADE CALORICA: HIPERCALORICA; DENSIDADE PROTEICA: MAIOR OU IGUAL A 20% DO VALOR CALORICO TOTAL (VCT); FONTE PROTEICA: MAIOR OU IGUAL 50% PROTEINAS ALTO VALOR BIOLÓGICO; TIPO DE PROTEINA: POLIMERICA; FIBRAS: ISENTA; CARACTERÍSTICA ESPECIAL: ISENTA; ARGININA: ISENTA; IMUNOMODULADOR: ISENTA; SACAROSE: ISENTA; LACTOSE: ISENTA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO HOMOGENEO; SISTEMA: FECHADO;	1645854	DANONE/ NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY 1.5	5.610.000	MILILITRO	0,0212	118.932,00	0,0265	148.665,00
2	DIETA ENTERAL - IDENTIFICACAO: HIPERCALORICA E HIPERPROTEICA EM SISTEMA FECHADO; DENSIDADE CALORICA: HIPERCALORICA IGUAL OU MAIOR A 1,5 KCAL/ML; DENSIDADE PROTEICA: MAIOR OU IGUAL A 20% DO VALOR CALORICO TOTAL (VCT); FONTE PROTEICA: MAIOR OU IGUAL 50% PROTEINAS ALTO VALOR BIOLÓGICO; TIPO DE PROTEINA: POLIMERICA; FIBRAS: COM FIBRAS; CARACTERÍSTICA ESPECIAL: ISENTA; ARGININA: ISENTA; IMUNOMODULADOR: ISENTA; SACAROSE: ISENTA; ACTOSE: ISENTA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO HOMOGENEO; SISTEMA: FECHADO;	1645803	DANONE/ NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER	61.095.000	MILILITRO	0,0215	1.313.542,50	0,0268	1.637.346,00
3	DIETA ENTERAL - IDENTIFICACAO: PADRAO COM FIBRAS EM SISTEMA FECHADO; DENSIDADE CALORICA: NORMOCALORICA; DENSIDADE PROTEICA: NORMOPROTEICA; FONTE PROTEICA: MAIOR OU IGUAL 50% PROTEINAS ALTO VALOR BIOLÓGICO; TIPO DE PROTEINA: POLIMERICA; FIBRAS: MAIOR OU IGUAL 10 G/L; CARACTERÍSTICA ESPECIAL: ISO-OSMOLAR, NORMOGLICIDICA E NORMOLIPIDICA; ARGININA: ISENTA; IMUNOMODULADOR: ISENTA; SACAROSE: ISENTA; LACTOSE: ISENTA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO HOMOGENEO; SISTEMA: FECHADO;	1645722	DANONE/ NUTRISON MULTI FIBER	10.290.000	MILILITRO	0,0192	197.568,00	0,0239	245.931,00
4	DIETA ENTERAL - IDENTIFICACAO: PADRAO SEM FIBRAS EM SISTEMA FECHADO; DENSIDADE CALORICA: NORMOCALORICA; DENSIDADE PROTEICA: NORMOPROTEICA; FONTE PROTEICA: MAIOR OU IGUAL 50% PROTEINAS ALTO VALOR BIOLÓGICO; TIPO DE PROTEINA: POLIMERICA; FIBRAS: ISENTA; CARACTERÍSTICA ESPECIAL: ISO-OSMOLAR; ARGININA: ISENTA; IMUNOMODULADOR: ISENTA; SACAROSE: ISENTA; LACTOSE: ISENTA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO HOMOGENEO; SISTEMA: FECHADO;	1645706	DANONE/ NUTRISON 1.0	16.245.000	MILILITRO	0,0176	285.912,00	0,022	357.390,00
5	DIETA ENTERAL - IDENTIFICACAO: PARA CONTROLE GLICEMICO EM SISTEMA FECHADO; DENSIDADE CALORICA: NORMOCALORICA; DENSIDADE PROTEICA: NORMOPROTEICA OU HIPERPROTEICA; FONTE PROTEICA: MAIOR OU IGUAL 50% PROTEINAS ALTO VALOR BIOLÓGICO; TIPO DE PROTEINA: POLIMERICA; FIBRAS: MAIOR OU IGUAL A 60% DE FIBRAS SOLUVEIS; CARACTERÍSTICA ESPECIAL: HIPERLIPIDICA; ARGININA: ISENTA; IMUNOMODULADOR: ISENTA; SACAROSE: ISENTA; LACTOSE: ISENTA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO HOMOGENEO; SISTEMA: FECHADO;	1645870	DANONE/NUTRISON ADVANCED DIASON	16.395.000	MILILITRO	0,0216	354.132,00	0,0269	441.025,50
8	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES - TIPO: PARA NUTRICAO ENTERAL; APLICACAO: PARA USO EM BOMBA DE INFUSAO PERISTALTICA; DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, CONSTITUIDO POR LANCETA COM CONEXAO PONTA CRUZ PARA BOLSA DE NUTRICAO ENTERAL COM TAMPA PROTETORA, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL COM FILTRO DE AR, TUBO EM PVC COLORIDO DE NO MINIMO 2,30M, COM PINÇA CORTA FLUXO TIPO ROLETE E/OU CLAMP CORTA-FLUXO ANTI VAZAO LIVRE. UTILIZADO PARA INFUSAO DE LIQUIDOS POR VIAS ENTERAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	1708899	LIFEMED/ EQUIPO CROSS SPIKE	119.865	UNIDADE	11	1.318.515,00	***	***

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A – CNPJ: 18.269.125/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. SIAD	MARCA/ MODELO	QUANT	UN. FORN	PREÇO UNIT. S/ ICMS	PREÇO TOTAL S/ ICMS	PREÇO UNIT. C/ ICMS	PREÇO TOTAL C/ ICMS
6	COMPLEMENTO E SUPLEMENTO NUTRICIONAL - IDENTIFICACAO: SUPLEMENTO; INDICACAO: RENAL DIALITICO; DENSIDADE CALORICA: HIPERCALORICO; DENSIDADE PROTEICA: NORMOPROTEICO; FIBRAS: SEM RESTRICAO; LACTOSE: SEM RESTRICAO; SACAROSE: ISENTO; IMUNOMODULADOR: SEM RESTRICAO; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO HOMOGENEO; APRESENTACAO: EMBALAGEM MENOR OU IGUAL A 350 ML;	1645536	NOVASOURCE REN TETRASLIM 200 ML	9.240.000	MILILITRO	0,022	203.280,00	0,0268	247.632,00
7	MODULO NUTRICIONAL - IDENTIFICACAO: FIBRAS; COMPOSICAO: 100% FIBRAS SOLUVEIS; ASPECTO FÍSICO: PÓ SOLÚVEL; INDICACAO: NUTRICAO ENTERAL E ORAL;	1645153	NESTLE HEALTHSCIENCE/ RESSOURCE FIBER MAIS	471.900	GRAMA	0,2055	96.975,45	0,2506	118.258,14

ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Nacional nº 8.666, de 21jun1993, combinado com art. 4º da Lei 13.979 de 06fev2020 e Decreto Estadual de MG nº 113 de 12mar2020, que declarou a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Estado de Minas Gerais, em razão da epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID - 19, causada pelo agente Novo Coronavírus - SARS-CoV-2. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da publicação do extrato do contrato. Assinam: Egídio do Espírito Santo, Nerli Santos Alves Masson e Wanderson S Figueiredo de Castro.

48 cm -03 1371672 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202007062309010118.